



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF-6ª Região

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1703147

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Trata-se de realização do Congresso Direito, Vida e Arte, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, nas dependências da sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e do Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, e do Instituto Inhotim, situado em Brumadinho/MG.

O evento tem por objetivo promover diálogo interdisciplinar entre Direito, Vida e Arte, por meio de palestras, oficinas, reuniões conferências e visita guiada ao Inhotim, abordando temas relacionados a direitos culturais, cidadania, diversidade e experiência estética como instrumento de formação humana e profissional.

Nesse contexto, em razão das exigências de segurança relacionadas ao evento, faz-se necessária a contratação de 2 (dois) geradores de energia elétrica para assegurar o adequado desempenho das atividades, consoante as seguintes especificações:

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Parque do Palácio das Mangabeiras (Rua Arquiteto Raffaello Berti, 330, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-030), na data de 21 de maio de 2026, de 18h às 23h.

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Instituto Inhotim (Rua B, nº 20 – Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG, CEP: 32.497-142), na data de 22 de maio de 2026, de 09h30 às 17h30.

. A montagem do equipamento no Parque do Palácio das Mangabeiras deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 9h e 18h;

. A montagem do equipamento no Instituto Inhotim deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 09h30 e 16h30.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não obstante intempestiva, a demanda está alinhada ao Plano Estratégico (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>), relativamente ao macrodesafio: fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade, bem como ao objetivo: incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.

III - Requisitos da contratação

ESPECIFICAÇÃO

O objeto é a contratação de serviço de gerador de energia elétrica para o Congresso "Direito, Vida e Arte", evento promovido pela Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em parceria com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), a realizar-se nos dias 21 e 22 de maio de 2026, na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e no Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, e no Instituto Inhotim, situado no município de Brumadinho/MG.

Em razão das exigências de segurança relacionadas ao evento, faz-se necessária a contratação de 2 (dois) geradores de energia elétrica para assegurar o adequado desempenho das atividades, consoante as seguintes especificações:

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Parque do Palácio das Mangabeiras (Rua Arquiteto Raffaello Berti, 330, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-030), na data de 21 de maio de 2026, de 18h às 23h.

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Instituto Inhotim (Rua B, nº 20 – Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG, CEP: 32.497-142), na data de 22 de maio de 2026, de 09h30 às 17h30.

. A montagem do equipamento no Parque do Palácio das Mangabeiras deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 9h e 18h;

. A montagem do equipamento no Instituto Inhotim deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 09h30 e 16h30.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Contratação de 2 (dois) geradores de energia elétrica para assegurar o adequado desempenho das atividades, consoante as seguintes especificações:

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Parque do Palácio das Mangabeiras (Rua Arquiteto Raffaello Berti, 330, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-030), na data de 21 de maio de 2026, de 18h às 23h.

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Instituto Inhotim (Rua B, nº 20 – Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG, CEP: 32.497-142), na data de 22 de maio de 2026, de 09h30 às 17h30.

. A montagem do equipamento no Parque do Palácio das Mangabeiras deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 9h e 18h;

. A montagem do equipamento no Instituto Inhotim deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 09h30 e 16h30.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta.

Com vistas a orientar a presente contratação, efetuou-se pesquisa junto a empresas atuantes no mercado, com levantamento de 3 (três) orçamentos para a contratação do serviço de gerador de energia elétrica, que justifique técnica e economicamente a solução a ser contratada, além da análise de cotações públicas similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Segue abaixo a tabela que exemplifica detalhadamente a empresa que apresentou menor custo para a execução do serviço:

EMPRESA	ÍTEM	ID	ORÇAMENTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (2 geradores)
Projemac Máquinas e Equipamentos	PARQUE DO PALÁCIO: GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA – 220 V – SILENCIADO: Motor diesel MWM, estacionário, unidade geradora Weg, quadro de comando completo, tanque de combustível de 200 litros. Sistema Brushless. Transporte de	PARQUE DO PALÁCIO: 1716246 INHOTIM : 1713407	PARQUE DO PALÁCIO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) INHOTIM: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

	<p>entrega e retirada; Supervisão técnica entre a instalação, os testes e o evento; Autonomia de funcionamento conforme o quadro acima; Cabos elétricos, sendo 04 lances x 25 metros = 100 metros; Extintor.</p> <p>INHOTIM: GRUPO GERADOR DE ENERGIA 50 KVA – 220 V – SILENCIADO: Motor diesel MWM, estacionário, unidade geradora Weg, quadro de comando completo, tanque de combustível de 200 litros. Sistema Brushless. Transporte de entrega e retirada; Supervisão técnica entre a instalação, os testes e o evento; Autonomia de funcionamento conforme o quadro acima; Cabos elétricos, sendo 16 lances x 25 metros = 400 metros; ART e atestado de abrangência; 15 unidades de passa cabos; Extintor. Montagem e Desmontagem.</p>			
--	--	--	--	--

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Trata-se da contratação de serviço de gerador de energia elétrica para a realização do Congresso Direito, Vida e Arte, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, nas dependências da sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e no Parque do Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, e do Instituto Inhotim, situado em Brumadinho/MG, a fim de se assegurar o adequado desempenho das atividades, consoante as seguintes especificações:

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Parque do Palácio das Mangabeiras (Rua Arquiteto Raffaello Berti, 330, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-030), na data de 21 de maio de 2026, de 18h às 23h.

. 1 (um) gerador de energia elétrica para atuação no Instituto Inhotim (Rua B, nº 20 – Fazenda Inhotim, Brumadinho/MG, CEP: 32.497-142), na data de 22 de maio de 2026, de 09h30 às 17h30.

. A montagem do equipamento no Parque do Palácio das Mangabeiras deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 9h e 18h;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

. A montagem do equipamento no Instituto Inhotim deve ser realizada pela contratada no dia 21 de maio de 2026, entre 09h30 e 16h30.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto é indivisível, pois se refere a uma execução pontual, com realização de um único serviço de fornecimento de gerador de energia elétrica, não sendo possível o parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação de serviço de gerador de energia elétrica viabiliza a adequada realização do Congresso “Direito, Vida e Arte”, em razão do atendimento às exigências de segurança e à garantia de não interrupção das atividades.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Elaboração do Termo de Referência, verificação documental da empresa, formalização contratual e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação está vinculada às demais contratações necessárias à realização do evento, tais como locação de espaço, serviço de internet e demais estruturas de apoio ao congresso.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há impactos ambientais relevantes. Ademais, o próprio evento prioriza meios digitais de divulgação, utilização de carrinhos de eletromobilidade e redução de materiais impressos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base na análise técnica realizada, verifica-se que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade administrativa identificada, encontrando amparo no interesse público e nos objetivos institucionais do evento. Elucidamos, ainda, não dispor o Tribunal Regional Federal da 6ª Região de gerador de energia elétrica próprio e adequado a atender a presente demanda externa, fazendo-se necessária a contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/04/2026, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703147** e o código CRC **FF34BF50**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005843-85.2026.4.06.8000

1703147v75

Criado por [walkenia.maciel](#), versão 75 por [murilo.elmer](#) em 28/04/2026 09:48:28.